

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 328/2020

AUTORES: DEPUTADO ARILSON CHIORATO

EMENTA:

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO DO PARANÁ DA MÚSICA "BICHO DO PARANÁ", DO MÚSICO E COMPOSITOR JOÃO LOPES IN MEMORIAN.

PROTOCOLO Nº: 2179/2020



00091269

DIRETORIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328/2020

PROJETO DE LEI Nº ___/2020
(Autoria Deputado Arilson Chiorato)

Dispõe sobre o reconhecimento como patrimônio artístico do Paraná da música "Bicho do Paraná", do músico e compositor João Lopes *in memoriam*.

Art. 1º Para os fins do art. 1º, §º, da Lei nº 1.211, de 16 de setembro de 1953, fica reconhecida como patrimônio artístico do Estado do Paraná a letra e música "Bicho do Paraná", de autoria do compositor e músico João Lopes.

Art. 2º As providências para o arquivo, preservação, divulgação e demais atos inerentes ao reconhecimento nos termos do art. 1º, serão adotadas pela Coordenação do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2020.

Arilson Chiorato
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo o reconhecimento da música "Bicho do Paraná", de autoria e composição do músico paranaense João Lopes, como patrimônio artístico do Estado do Paraná.

Nascido no Município de Califórnia, no Norte do Paraná, João Lopes, que completaria setenta anos no próximo dia 25 de maio de 2020, ficou conhecido pelo estilo rock rural. Gravou seu

primeiro disco em 1981 (João Lopes), quando lançou a música “Bicho do Paraná”. Na canção, Lopes fala da vida de um retirante do interior do estado na cidade grande, com a famosa frase: “Eu não sou gato de Ipanema, sou bicho do Paraná”, que se tornou um verdadeiro hino não-oficial do Paraná.

Em 1988, lança seu disco Pé Vermelho (1988) onde, dentre outras canções, na faixa título João reafirma seu orgulho de ser paranaense "Meu pé é vermelho e não abro mão!". Em 1991, lança o álbum O Homem e a Natureza, e em 1996 ele lançou o disco "Interiores".

No ano de 2005, grava o disco "Bicho do Paraná Acústico" e seu último trabalho inédito, "Vamos Cantar", foi lançado em 2013.

Recentemente João Lopes havia gravado um documentário sobre sua vida artística e um DVD ao vivo no Teatro Guairinha (ainda não lançado), em Curitiba.

Orgulhoso de suas raízes, sempre manteve proximidade com os amigos e familiares do interior do Paraná, sobretudo em sua terra natal Califórnia e no município de Apucarana.

Para promoção da cultura paranaense, preservação do patrimônio artístico do Estado, solicitamos o apoio e aprovação das (os) Nobres Pares.

Curitiba, 18 de maio de 2020.

Arilson Chiorato
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Arilson Maroldi Chiorato, Deputado Estadual**, em 18/05/2020, às 16:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0140308** e o código CRC **5D37DEA4**.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 822/2020 - 0140842 - DAP/CAM

Em 19 de maio de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei**, em anexo, protocolado sob nº **2179** na sessão deliberativa remota de **19** de maio de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 19/05/2020, às 11:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0140842** e o código CRC **852BC887**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 704/2020 - 0141734 - DAP

Em 20 de maio de 2020.

1. Ciente e de acordo com a certificação feita pela DAP/CAM;
2. Informações no sistema Infolep disponibilizadas pela DAP/SEAPO;
3. Encaminhe-se a DL para publicação e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Lorena Villela Filho, Diretor de Assistência ao Plenário**, em 20/05/2020, às 09:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0141734** e o código CRC **A3CBF966**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 2179/2020 – DAP, em 19/5/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 328/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 20/05/2020, às 11:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0141961** e o código CRC **B1AC2C85**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 22/05/2020, às 12:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0143795** e o código CRC **71F12380**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO - DL Nº 2/2021 - 0288834 - DL

Em 21 de janeiro de 2021.

Encaminhe-se o projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **Dylliardi Alessi, Diretor Legislativo**, em 21/01/2021, às 14:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0288834** e o código CRC **563893AF**.